



NOTA DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Minaçu, neste ato representado pelos vereadores que ao final subscreve, vem através desta **REPUDIAR** a Nota de Transparência e Repúdio publicada pelo Departamento Jurídico da Prefeitura de Minaçu nos seguintes termos.

Adiante, no dia 02/02/2022 foi circulado nas redes sociais notícia de fato pelo Suplente de Vereador Geovane Bispo que a Usina de Asfalto que se encontra na propriedade do município está sendo usada para enviar materiais para a cidade de Alto Paraíso, via empresa particular, prestadora de serviço daquele município.

Logo em seguida a mesma matéria foi comentada através de redes sociais, pelo vereador Eugênio Romão, membro do Poder Legislativo municipal e atual líder do prefeito, confirmando a veracidade do vídeo do Sr Geovane Bispo, relatando que o mesmo acompanhou desde o início dos fatos.

Portanto, no vídeo, o vereador pede explicações, dizendo que tanto o prefeito quanto o vice em ligação telefônica realizada por ele não souberam responder o acontecido.

Já no mesmo dia, diante das inúmeras suspeitas de irregularidades, os Vereadores que ao final subscreve nos usos de suas atribuições legais conforme autoriza o artigo 31 da Constituição Federal, e bem como ainda o artigo 70 inciso VI da Constituição Estadual do Estado de Goiás, decidiram encaminhar ao poder



executivo os ofícios 05/2022 e 06/2022 solicitando informações do referido fato.

De imediato, diante de todo exposto, foi publicado no Jornal o Norte de Goiás, por determinação do executivo em seu portal, nota de repúdio contra o ato de um "Vereador Sem especificar nome" ter publicado tal fato acusando-o de ter cometido ilegalidade no exercício do seu mandato delegado pelo povo de Minaçu, situação em que ocasionou grande preocupação dos parlamentares dessa casa de leis, ao passo que tal ato não atinge só o parlamentar, mas sim o Poder Legislativo como um todo, na medida em que atacar o Poder Legislativo é atacar o estado democrático de direito, uma vez que o poder conferido aos parlamentares tem base constitucional.

E assim, diante desses fatos, vêm esses parlamentares **REPUDIAR** a nota publicada pelo Procurador Geral do Município, pois a referida medida é um ataque ao Poder Legislativo deixando claro a ameaça e coação a membro deste Poder.

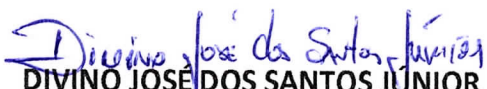
Em outros momentos, o chefe do Poder Executivo, já havia atacado membros do legislativo, mas, dessa vez, extrapolou em determinar que publicasse em jornal pago pelo município **nota de repúdio**, com ameaças veladas acompanhadas de coação ao vereador membro deste parlamento, que estava praticando ato típico do seu mandato como vereador, tudo isso através de seu procurador jurídico.


Por fim, devemos manter a harmonia entre os poderes, com respeito e total independência constitucional,




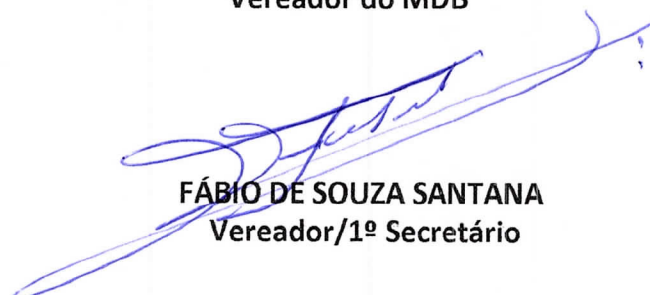
esclarecendo que a prerrogativa do vereador de fiscalizar a administração pública, continuará sendo primordial nesse parlamento, sem nenhuma interferência de nenhum dos poderes constituídos.

Minaçu-GO, 07 de fevereiro de 2022.


DIVINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador do MDB



GILVANIA MARCIA BARBOSA VENCIO
Vereador do MDB


EUGÊNIO CÉSAR DE SOUZA RODRIGUES
Vereador do PSC/2º Secretário

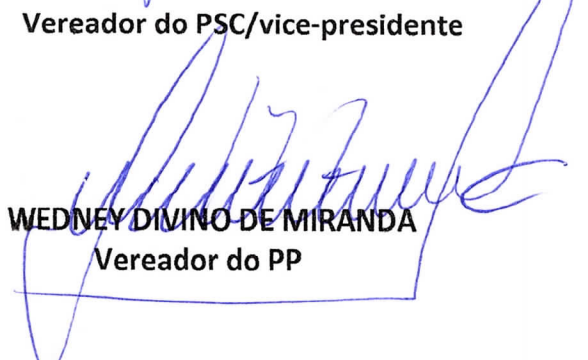

FÁBIO DE SOUZA SANTANA
Vereador/1º Secretário

MATEUS HENRIQUE DE SOUZA BARROS
Vereador do DEM

SILVIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador do PSC



MÁRCIO ROGÉRIO DE SOUSA SILVA
Vereador do PSC/vice-presidente

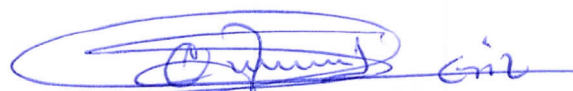
THIAGO MACÊDO GOMES BORGES
Vereador do MDB


WEDNEY DIVINO DE MIRANDA
Vereador do PP


VALMIR VIEIRA DE SOUZA
Vereador do PP/3º Secretário

TIAGO NUNES
Vereador do PROS/2º Vice-Presidente


LEANDRO FERREIRA COÊLHO
Vereador do PSDB


GILVAN DE SOUZA COSTA
Vereador do PSDB/presidente